



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
FORMULÁRIO DE DEMANDA DE TI

TÍTULO:	Solução para acesso remoto de aplicativos		
CATEGORIA:	☐ PROJETO ☒ AQUISIÇÃO DE ATIVOS ☐ CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ☐ OUTROS		
ABRANGÊNCIA:	☒ LOCAL ☐ NACIONAL		
DEMANDANTES			
NOME:	Alexandre Rosa Camy	E-MAIL:	acamy@trt24.jus.br
ORGÃO:	Comitê de Governança de TIC	UNIDADE:	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações
VINCULAÇÃO ESTRATÉGICA			
TRT	☐ Planejamento Estratégico ☒ Planejamento Estratégico de TI		
	Objetivos: Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados Objetivos (TI): Desenvolvimento de processos e atividades para a gestão da segurança da informação.		
VINCULAÇÃO NORMATIVA			
REFERÊNCIAS:	- PDTIC TRT24 - 2021/2022.		

OBJETIVOS

Objetivo geral: Garantir um ambiente mais seguro para a plataforma de serviços de TI oferecida para a atividade Jurisdicional.

Objetivos específicos:

- Contratar serviço de TIC que provê acesso remoto a aplicativos legados;
- Estender a funcionalidade de ferramenta de segurança da informação para acesso remoto da SETIC;
- Obter suporte para a solução.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
FORMULÁRIO DE DEMANDA DE TI**

JUSTIFICATIVA

A aquisição de licenças de software para prover acesso remoto a aplicativos legados desenvolvidos para o sistema operacional Windows visa garantir a continuidade de serviço de TIC essencial ao cumprimento das atividades laborais de pessoas em regime de tele trabalho. Visa também aumentar a segurança da informação com a atualização tecnológica da plataforma utilizada atualmente.

A aquisição de licenças de acesso a área de trabalho remota (RDS - Remote Desktop Services) da Microsoft visa estender a funcionalidade da ferramenta de gerenciamento de acessos privilegiados (PAM - Privileged Access Management) para possibilitar o acesso seguro a aplicativos não suportados nativamente pela ferramenta.

METAS E RESULTADOS

Metas:

1) Soluções de acesso 100% atualizadas sem risco de vulnerabilidade não passível de correção pelo fornecedor.

Resultados:

Atendimento a requisitos da Portaria CNJ 162/2021 no que tange à prevenção de ataques cibernéticos através de soluções atualizadas para redução de vulnerabilidades.

RESPOSÁVEL PELA ÁREA DEMANDANTE

Alexandre Rosa Camy
Secretário de TIC